



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 632

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Atos do Prefeito	1
Gestor de Contrato	1
Atos Administrativos	2
Termo de Colaboração	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV	5
Atos de Pessoal	5
Aposentadoria	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Atas de Classificação	7
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Outros atos oficiais	8
Outros atos administrativos	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos do Prefeito

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 025/2018

Processo nº 082/2018 - Pregão Presencial nº 061/2018

RENATO GASPAR MARTINS, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 061/2018 - Processo nº. 082/2018, cujo objeto é a aquisição de matérias e equipamentos diversos para uso do setor de informática na manutenção das Unidades Escolares desta Municipalidade, o seguinte servidor:

Guilherme Augusto Rapassi, Técnico do Executivo VIII – Tecnologia da Informação II, CPF. nº 268.586.468-76.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 25 de abril de 2018.

Renato Gaspar Martins

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal



Atos Administrativos

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2018

ENTIDADE: Comunidade de Recuperação Nova Vida

CNPJ: 53.220.620/0001-00

Fonte de recursos:

Chamamento Público: Inexigível

Objeto: transferência de recurso monetário para execução de Serviço de Acolhimento em Internação Voluntária em Comunidade Terapêutica para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso de álcool e outras drogas para 35 (trinta e cinco) pessoas jovens e adultos do sexo masculino que residam no Município de Votuporanga, conforme detalhado no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração.

Vigência: será para o exercício de 2018

Valor da Transferência: R\$.85.320,00

Data de Assinatura: 12/04/2018

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pelo Presidente Luiz Carlos de Lima

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2018

ENTIDADE: Comunidade São Francisco de Assis

CNPJ: 59.857.490/0001-00

Fonte de recursos: Fundo Municipal da Saúde

Chamamento Público: Inexigível

Objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde para execução de trabalho de redução de danos no uso abusivo de álcool e outras drogas com indivíduos em vulnerabilidade social acolhidos em casa abrigo de forma gratuita, continuada conforme detalhado no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração.

Vigência: será para o exercício de 2018

Valor da Transferência: R\$.14.500,00

Data de Assinatura: 12/04/2018

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pela Presidente Luzia de Souza Pupim.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2018

ENTIDADE: Associação Antialcoólica de Votuporanga

CNPJ: 51.855.229/0001-49

Fonte de recursos: Fundo Municipal da Saúde

Chamamento Público: Inexigível

Objeto: transferência de recursos financeiros para execução de serviço gratuito de busca ativa de usuários de álcool, sensibilização e prevenção em populações vulneráveis (bairros periféricos) e apoio em grupos aos familiares de usuários de álcool, ações das quais serão ofertadas em horários também noturnos, conforme detalhado no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração.

Vigência: será para o exercício de 2018

Valor da Transferência: R\$.14.500,00

Data de Assinatura: 12/04/2018

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pelo Presidente Juarez Lino.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2018

ENTIDADE: Associação Amor Exigente

CNPJ: 00.808.093/0001-85

Fonte de recursos: Fundo Municipal da Saúde

Chamamento Público: Inexigível

Objeto: transferência de recursos financeiros para execução de Serviço de prevenção de uso abusivo de álcool e outras drogas, com abrangência aos adolescentes em idade escolar favorecendo os indivíduos a manter matriciamento de vínculo familiar em convivência e fortalecimento e vínculos triados e/ou matriciados pelo CAPS AD favorecendo ressocialização e retorno a sociedade, conforme detalhado no Plano de Trabalho e no Termo de Referência.

Vigência: será para o exercício de 2018

Valor da Transferência: R\$.14.500,00

Data de Assinatura: 12/04/2018

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e a entidade representada pelo Presidente Maria Tereza Moro Sampaio.



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 - PROCESSO Nº 095/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais higiene (fralda descartável adulto – tamanho M) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: RCV DO BRASIL EIRELI o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 26/04/2018

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 - PROCESSO Nº 095/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais higiene (fralda descartável adulto – tamanho M) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: RCV DO BRASIL EIRELI o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

RENATO GASPAR MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO – 26/04/2018

SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 048/2018 - Processo nº 064/2018, para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de climatizadores evaporativos para instalação nas cozinhas das escolas municipais de Educação Infantil desta Municipalidade, incluindo fornecimento e instalação completa, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

RENATO GASPAR MARTINS - Prefeito Municipal em exercício – 26/04/2018.

SEC CULTURA E TURISMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - PROCESSO Nº 069/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do elevador no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, durante o período de 12 meses

ADJUDICO para a empresa: TECHNO ELEVADORES LTDA - ME o lote 01 (único), com o valor global desta licitação de R\$ 1.440,00.

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 25/04/2018.

SEC CULTURA E TURISMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - PROCESSO Nº 069/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do elevador no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, durante o período de 12 meses

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: TECHNO ELEVADORES LTDA - ME o lote 01 (único), com o valor global desta licitação de R\$ 1.440,00.

RENATO GASPAR MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO – 25/04/2018.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 - PROCESSO Nº 093/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos e materiais odontológicos e outros materiais para utilização no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) - Emenda Parlamentar nº 25000.016357/2008-04.

ADJUDICO para as empresas: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME, o lote 01, com o valor de R\$ 2.790,00; o lote 02, com o valor de R\$ 430,00; o lote 03, com o valor de R\$ 1.400,00. Perfazendo o valor total de R\$ 4.620,00. GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, o lote 04, com o valor de R\$ 960,00; o lote 06, com o valor de R\$ 280,00; o lote 07, com o valor de R\$ 318,00; o lote 08, com o valor de R\$ 1.630,00; o lote 09, com o valor de R\$ 165,00; o lote 10, com o valor de R\$ 480,00; o lote 11, com o valor de R\$ 420,00. Perfazendo o valor total de R\$ 4.253,00. O lote 05 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.873,00.

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 26/04/2018.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 - PROCESSO Nº 093/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos e materiais odontológicos e outros materiais para



utilização no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)
- Emenda Parlamentar nº 25000.016357/2008-04.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME: o lote 01, com o valor de R\$ 2.790,00; o lote 02, com o valor de R\$ 430,00; o lote 03, com o valor de R\$ 1.400,00. Perfazendo o valor total de R\$ 4.620,00. GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME: o lote 04, com o valor de R\$ 960,00; o lote 06, com o valor de R\$ 280,00; o lote 07, com o valor de R\$ 318,00; o lote 08, com o valor de R\$ 1.630,00; o lote 09, com o valor de R\$ 165,00; o lote 10, com o valor de R\$ 480,00; o lote 11, com o valor de R\$ 420,00. Perfazendo o valor total de R\$ 4.253,00. O lote 05 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.873,00.

RENATO GASPAR MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO – 26/04/2018.

SEC FAZENDA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2017 - PROCESSO Nº 295/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de fornecer licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, incluindo suporte humano presencial e em tempo integral nas dependências da Prefeitura para atender as demandas da administração, contribuintes e contadores.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): RLZ INFORMATICA LTDA - EPP o item 1, com o valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 25/04/2018.

SEC FAZENDA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2018 - PROCESSO Nº 295/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de fornecer licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, incluindo suporte humano presencial e em tempo integral nas dependências da Prefeitura para atender as demandas da administração, contribuintes e contadores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): RLZ INFORMATICA LTDA - EPP o item 1, com o valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

RENATO GASPAR MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO – 26/04/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - PROCESSO Nº 118/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (2) para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de maio de 2018 (14/05/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/04/2018.

SEC CIDADE E OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - PROCESSO Nº 119/2018

OBJETO: Aquisição de Lanches (pão francês com margarina) para servidores das Secretarias Municipais da cidade e de Obras, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de maio de 2018 (14/05/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da



Administração – 27/04/2018.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - PROCESSO Nº 120/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (modulen) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 14 de maio de 2018 (14/05/2018), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/04/2018.

SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 081/2018 - Processo nº 105/2018, para Aquisição de Lâmpadas de Led para diversas Unidades Escolares e setor de manutenção da Secretaria Municipal da Educação, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

RENATO GASPAR MARTINS - Prefeito Municipal em exercício – 27/04/2018

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 156, de 27 de Abril de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor LUIS CARLOS MONFREDA e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor LUIS CARLOS MONFREDA, RG: 8.916.453-2 SSP/SP e CPF: 736.718.358-34, ocupante do cargo efetivo “AGENTE OPERACIONAL VII- DIREÇÃO VEICULAR” de acordo com o Art. 40 §1º I c/c com Art. 40, §§ 3º e 17, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e Art. 11 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 112/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Votuporanga, SP, 27 de Abril de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 157, de 27 de Abril de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor SEBASTIÃO CARVALHO DE MEDEIROS e dá outras providências).



ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor SEBASTIÃO CARVALHO DE MEDEIROS, RG: 12.342.436-2 SSP/SP e CPF: 077.297.338-54, ocupante do cargo efetivo “TÉCNICO EM SAÚDE – APOIO ODONTOLÓGICO” de acordo com o Art. 40 §1º I c/c com Art. 40, §§ 3º e 17, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, EC 70/2012 e Art. 11 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e concedidos integralmente. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 113/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Votuporanga, SP, 27 de Abril de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 158, de 27 de Abril de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, RG: 23.148.958-4 SSP/SP e CPF: 070.544.458-99, ocupante do cargo efetivo de “AGENTE OPERACIONAL II – LAVAGEM DE ROUPAS”, de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 114/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Votuporanga, SP, 27 de Abril de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 159, de 27 de Abril de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora EVA MARIA DE OLIVEIRA MICHELETI e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora EVA MARIA DE OLIVEIRA MICHELETI, RG: 22.348.668-1 SSP/SP e CPF: 109.381.998-70, ocupante do cargo efetivo de “TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – DESENVOLVIMENTO INFANTIL I”, de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 115/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Votuporanga, SP, 27 de Abril de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº160, de 27 de Abril de 2018

=====

(Concede Pensão por morte a ADALBERTO RIBEIRO GAVA, JULIANA DETOMINI GAVA E SAMUEL DETOMINI GAVAE dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte aos 03(três) dependentes da servidora ELIANE DETOMINI.

1) ADALBERTO RIBEIRO GAVA, companheiro, R.G n.º 26.134.737-8 SP/SP e CPF/MF n.º 159.246.848-90;

2) JULIANA DETOMINI GAVA, filha, R.G n.º 62.973.528-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 513155128-58;

3) SAMUEL DETOMINI GAVA, filho, R.G n.º 64.506.438-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 451.229.858-47.

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo o valor do benefício corresponde à última remuneração da servidora em atividade e rateado em quotas e valores iguais aos seus dependentes, de acordo com os arts. 40, § 7º, I da CF, e 15, I cumulado com 6º, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 116/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos desde 05 de Abril de 2018.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE Nº 02 -

CONVITE Nº 01/2018 – PROCESSO Nº 28/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de equipamentos e mão de obra para execução de travessia emissário de esgotos, utilizando o método não destrutivo; localizada à Rodovia Euclides da Cunha – Distrito de Simonsen, com Latitude:-20,448236º, Longitude: -49.898434º, Distrito de Simonsen, no município de Votuporanga, conforme planilha

orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro anexos ao Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, em sua unanimidade, decidiu HABILITAR todas as licitantes participantes do certame e CLASSIFICAR as propostas conforme segue: 1º lugar, CONSTRUTORA MECA EIRELI com o valor global de R\$ 103.767,05 (Cento e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos); 2º lugar, SINASET – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$ 115.990,25 (Cento e quinze mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) e 3º lugar, MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA, com valor global de R\$ 117.935,30 (Cento e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

A comissão concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para apresentação de eventuais recursos, conforme o artigo 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 27 de Abril de 2018.

Alexandre Venancio de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 26 de abril de 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MAURILO PIMENTA DE MORAIS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, Diretor



Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, com início no dia 02 de maio de 2018 e término no dia 16 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUCAS DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Jurídico Parlamentar, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de abril de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VILMAR FERREIRA DA SILVA

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de abril de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 2 de maio de 2018, às 17h00min, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

Projeto de Lei nº 91/2018 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.089 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.000,00. Recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Policlínica Dr. Alberto Carlos Pesciotto.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 94/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.089 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.027.000,00. Parte do crédito para utilização nas atividades orçamentárias do Sistema Único de Assistência Social e parte para restituição ao Governo referente ao rendimento em aplicação financeira de convênios.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 96/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.089 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.074.000,00. Parte do crédito destinado ao recapeamento de

diversas ruas do Município e parte para atividade referente à Gestão do PBF e Cadúnico.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 97/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.138 DE 14 DE MARÇO DE 2018. Cancelamento do crédito adicional especial de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Votuporanga, 27 de abril de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 5/2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de maio, do Segundo Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina;
- Cesar Fernando Soares da Costa;
- Cleide Aparecida Macedo;
- Emerson Sartori Ogawa;
- Flávia Andressa Leal da Silva;
- Joana Aparecida Rautch;
- Larissa Marta Silva Cardoso;
- Leonardo Cineli Pereira;
- Luciana Luiza Borges de Oliveira;
- Marcia Regina Santos Rosa Costa;



- Priscila Mattar Delgobo Negrini;
- Silvio Natal Boccato;
- Thiago Ruvieri Delalibera;
- Willian Marques Caldorin;
- Wilson da Silva Borges.

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 27 de abril de 2018

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br